



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº139/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO PODER EXECUTIVO CRIAR UM PROGRAMA PARA BENEFICIAR PESSOAS COM UMA HOME CARE, "OS CUIDADOS DOMICILIÁRIOS SÃO CUIDADOS DE SAÚDE OU CUIDADOS DE APOIO PRESTADOS POR UM CUIDADOR PROFISSIONAL NA CASA INDIVIDUAL ONDE O DOENTE OU CLIENTE VIVE, EM OPOSIÇÃO AOS CUIDADOS PRESTADOS EM ACOMODAÇÕES DE GRUPO, COMO CLÍNICAS OU ASILOS.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo criar um programa para beneficiar pessoas com uma Home Care, pois, infelizmente existem famílias que não tem condições de pagar uma Home Care, e algumas pessoas necessitam desses profissionais, poderiam pensar nessa Hipótese, porque isso iria ajudar de forma sem igual essas pessoas, solicito aqui ao poder executivo para analisar e elaborar essas profissionais que poderiam trabalhar dessa forma.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

26/08/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	614
Data	30/08/22
	80